

Condições dos Membros de Pleno Direito

e Membros Extraordinários da Associação

Académica da Universidade do Minho

O presente documento define as condições da quotização a aplicar aos Membros de Pleno Direito e Membros Extraordinários, tipicamente designados como "sócios" e "sócios extraordinários". A definição, direitos e deveres de cada um dos membros indicados está definido nos Estatutos da Associação Académica da Universidade do Minho.

Inscrição

- 1. Os Membros de Pleno Direito têm duas opções para a inscrição como tal:
 - a. No portal académico aquando da realização da matrícula ou reinscrição no ano letivo;
 - b. No portal académico, em qualquer altura do ano, a partir de Secretária
 Eletrónica → Pedidos → Novo Pedido → Alteração da Situação Académica
 → Sócio da AAUM;
- 2. Relativamente aos Membros Extraordinários, para proceder à sua inscrição como tal estes devem preencher o <u>formulário online</u> disponibilizado pela AAUMinho.



Os Membros de Pleno Direito devem ser obrigatoriamente alunos na UMinho com inscrição válida no ano letivo em vigor. Os Membros Extraordinários devem ser obrigatoriamente ex-alunos ou fazer parte da comunidade académica da UMinho.

Período

As inscrições como "Sócio da AAUMinho" é válida por ano letivo, independentemente do mês da inscrição.

Valor

- Membros de Pleno Direito: 12€, pagos uma única vez por inscrição, diretamente no portal académico;
- 2. Membros Extraordinários: 15€, pagos uma única vez por inscrição, diretamente com a Tesouraria da AAUMinho.

Devolução

Qualquer pessoa que se inscreva como Membro de Pleno Direito ou Membro Extraordinário pode pedir a devolução da quota caso se cumpram os pontos seguintes:

- 1. Não tenha usufruído de qualquer vantagem inerente aos "Sócios da AAUMinho";
- 2. Até 10 dias após a sua inscrição;



Proteção de Dados Pessoais

- Membros de Pleno Direito: são pedidos apenas o nome completo, número de aluno e e-mail;
- 2. Membros Extraordinários: são pedidos apenas o nome completo, número do cartão de cidadão e e-mail;

Os dados indicados são utilizados exclusivamente pela AAUMinho para efeitos da inscrição como Sócios e em atividades.

O presente documento, aprovado em reunião de Direção da Associação Académica da Universidade do Minho, entra em vigor no dia 11 de setembro de 2020.